



AUDITORIA SOCIAL

O PARANÁ É DA NOSSA CONTA

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto LAI Social

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	4
2	JUSTIFICATIVA	6
3	AUDITORIA SOCIAL	9
3.1	CONCEPÇÃO	9
3.2	OBJETIVOS GERAIS	9
3.3	PRINCIPAIS FASES	10
3.4	AÇÕES PROPOSTAS NESTE PROJETO	12
4	OBJETO	15
5	OBJETIVOS	16
5.1	Estratégico	16
5.2	Específicos	16
6	PARTES INTERESSADAS e ORGANIZAÇÃO BÁSICA	18
6.1	Atribuições Propostas	19
7	ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA	21
7.1	Enfoque Metodológico	21
7.2	Extensão dos Trabalhos	24
7.3	Abrangência Temporal	25
7.4	Abrangência Espacial	25
8	RESPONSABILIDADES e ATRIBUIÇÕES	33
8.1	Do TCE/PR	33
8.2	Das IES	34
8.3	Dos Municípios	35
8.4	Das Entidades Representativas da Sociedade	35
9	BOLSAS-AUXÍLIO	36
9.1	Categorias de funções	36

9.2	Valores	40
10	CERTIFICAÇÃO DO CORPO DISCENTE	41
11	DESPESAS CORRENTES	42
11.1	Previsão de Desembolso – IES	42
11.2	Previsão de Desembolso – TCE/PR	43
12	FONTE DE RECURSOS	44
13	FORMA DE REPASSE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	45
13.1	Forma de Repasse	45
13.2	Prestação de Contas ao TCE/PR	46
14	PLANO DE TRABALHO	48
14.1	Diretrizes para Orientação dos Trabalhos.....	48
14.2	Prazos	49
14.3	Cronograma das Atividades Previstas 2013-2014	50
14.4	Cronograma de Desembolso Previsto - Bolsas-Auxílio	51
14.5	Formação das Equipes de Trabalho	53
14.6	Treinamento das Equipes	55
14.7	Definição do Escopo dos Trabalhos	55
14.8	Plano de Monitoramento	56
15	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES.....	57
16	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	58
17	ANEXOS.....	59
17.1	Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa-Auxílio	59
17.2	Termo de Adesão	66
17.3	Autorização para Pagamento de Bolsistas	67

1 APRESENTAÇÃO

A participação popular na gestão e no controle da Administração Pública é um dos princípios fundamentais da construção de novos conceitos de Estado, como o Estado Democrático Social de Direito¹, que passam a abordar a atuação ativa do Estado pelo bem-estar social, com o propósito de reduzir a distância entre sociedade e Estado. A exigência de uma ampliação e de abertura de novos canais de atuação política aptos à defesa de múltiplos interesses é proporcionada por essa participação, atribuindo legitimidade substancial às decisões estatais.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) tem trabalhado para estreitar a relação entre o ente público e o cidadão, beneficiário das políticas públicas, através da materialização de um canal de comunicação mais efetivo e transparente. Ao fomentar a aplicação do conceito de auditoria social e a exigência de uma prestação de serviços de qualidade, o TCE/PR pretende contribuir para a definição de prioridades da política pública, cuja premissa de controle e de atuação é a participação cidadã.

Dessa maneira, em 2011 o TCE/PR instituiu o Projeto PAF Social – Plano Anual de Fiscalização Social - alicerçado na formação de uma rede de controle composta por órgãos governamentais, não governamentais, além de segmentos representativos da sociedade.

¹Com as constituições da República de Weimar (Alemanha, 1919) e a Constituição Mexicana (1917), o entendimento do Estado caminha para a redução da neutralidade, individualismo e formalidade de sua atuação, para transformar-se em Estado Material e de Direito, adotando a dogmática de realizar a justiça social. (SILVA, p. 115, 2009) O Estado Democrático Social de Direito pode ser considerado um movimento caudatário do pós-modernismo. Suas principais características são: positivação e concretização de um catálogo de direitos fundamentais, onipresença dos princípios e das regras, inovações hermenêuticas, densificação da força normativa do Estado e desenvolvimento da justiça distributiva. (LENZA, p. 9, 2009).

Esse controle da gestão pública tem viés que possibilita:

- a) Estimular a participação social na formulação e na revisão das regras que concernem à defesa dos interesses da sociedade;
- b) Acompanhar a adoção e implementação das decisões por meio da avaliação de programas, projetos e serviços, com a articulação dos atores sociais envolvidos, e;
- c) Buscar eficiência², com relação ao processo; eficácia, em termos de resultados; e efetividade, no que se refere ao atendimento da quantidade e qualidade das políticas públicas.

² EFETIVIDADE – impacto de uma programação em termos de solução de problemas. EFICÁCIA – capacidade da organização em cumprir as suas metas e objetivos previamente fixados. EFICIÊNCIA – mede a capacidade da organização em utilizar, com rendimento máximo, todos os insumos necessários ao cumprimento dos seus objetivos e metas.

2 JUSTIFICATIVA

A concepção inicial do Projeto PAF Social baseou-se na premissa de que o controle externo não pode prescindir da parceria com a sociedade, na fiscalização do uso do dinheiro público, que é do contribuinte. Esse é um dever também do cidadão.

A ideia subjacente, portanto, estava na otimização e no incremento da atuação do TCE/PR nas atividades de fiscalização do poder público local, por meio da cooperação técnica-institucional entre entes representativos da sociedade, como Universidades, Observatórios Sociais, Conselhos Municipais e Estadual, e Órgãos de Classe.

Esta iniciativa inédita no âmbito do controle externo brasileiro, desenvolvida em 2011 e 2012, envolveu sete Instituições de Ensino Superior do Paraná (IES), além de Observatórios Sociais e Conselhos Municipais, contando com a participação de 350 alunos e professores, os quais atuaram em atividades de pesquisa e extensão acadêmicas nas áreas de educação, saúde, assistência social e meio ambiente.

Especificamente nas atividades de extensão, foram realizadas auditorias operacionais em nove municípios paranaenses, tendo em seu foco temas como transporte escolar, aquisição de medicamentos e gestão de resíduos sólidos urbanos. Ao final, foram elaborados relatórios de auditoria, os quais apontaram as principais deficiências daqueles serviços e as recomendações pertinentes aos gestores municipais.

Essa cooperação, em última instância, abriu caminho ao fortalecimento da gestão pública como um todo, na medida em que auxiliou no aprimoramento de processos de controle, na priorização de programas e projetos, na redução dos desvios, enfim, na melhoria da ação pública local.

Como efeito social, essa cooperação foi importante instrumento para o desenvolvimento da consciência política, estimulada pela busca de novos

patamares de participação popular. Esse envolvimento é imprescindível para que se obtenha o controle social aplicado ao cotidiano da comunidade.

Como desdobramento dessas ações, foi aditivado o termo de parceria técnico-institucional firmado em 11 de maio de 2012 com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE-PR), com objetivo de acrescentar em sua Cláusula Segunda, Parágrafo III, a seguinte atribuição:

"III – São obrigações da SAE/PR na execução deste ACORDO:

(...)

b) apoiar a construção de projeto relacionado com o objeto do presente termo no âmbito do TCE/PR."

Além disso, entidades participantes da chamada "Rede de Controle da Gestão Pública", dentre as quais destacamos a CGU e o Ministério Público Estadual, identificaram pontos de interesse comum entre os objetivos e ações propostas pela Rede e as iniciativas do TCE/PR no âmbito da Auditoria Social, mais especificamente quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Surgiu, portanto, a perspectiva de viabilizar novo projeto nesta área, o qual contaria com a coordenação e orientação do TCE/PR, aproveitando a expertise acumulada anteriormente, com vistas à conjugação de esforços entre os partícipes para avaliação e monitoramento das ações vinculadas à implementação da LAI na esfera municipal.

Desta forma, decidiu-se pela continuidade destas ações através do desenvolvimento do PROJETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL - PROJETO LAI SOCIAL, o qual terá como foco o desenvolvimento e aplicação de metodologia específica para avaliação e monitoramento da LAI em âmbito municipal, a qual considere, não só os requisitos quantitativos (conteúdo

mínimo obrigatório), mas principalmente os requisitos qualitativos (atualização, autenticidade, integridade, navegabilidade, usabilidade, etc.).

Assim, o TCE/PR pretende, em linhas gerais, aproveitar e adaptar os conceitos de Auditoria Social para alavancar ações conjuntas entre IES e segmentos representativos da sociedade no aprimoramento da transparência e da gestão municipal.

3 AUDITORIA SOCIAL

3.1 CONCEPÇÃO

A Auditoria Social, modelo já adotado em países da América Central, oportuniza aos cidadãos, às comunidades ou aos beneficiários da ação governamental participar ativamente no controle social da gestão pública, com o propósito de conseguir que o esforço municipal e comunitário seja executado com transparência, ética, qualidade e efetividade.

A realização de uma auditoria social pressupõe atividade em grupo, ou seja, composta por diversos segmentos representativos da sociedade, os quais, implementam ações de forma organizada, sempre procurando o diálogo contínuo e direto com o gestor municipal, proporcionando debate público sobre os problemas, os resultados e as recomendações de melhorias.

Todavia, para o desenvolvimento bem-sucedido da auditoria social é fundamental o acesso à informação, o qual possibilite conhecer os principais programas e projetos municipais, seus processos internos e seus pontos de maior vulnerabilidade, a fim de identificar com maior clareza o escopo da auditoria e os resultados pretendidos.

3.2 OBJETIVOS GERAIS

Considerando o propósito central de participação ativa da sociedade na melhoria da gestão pública, a Auditoria Social possibilita vislumbrar ações no sentido de:

- Monitorar e acompanhar a gestão dos gastos públicos, desde aqueles necessários à manutenção da estrutura administrativa até os destinados a investimentos, possibilitando sua condução com o máximo de transparência;

- Apoiar e facilitar a comunicação entre o município e as comunidades locais em relação à organização, implementação e monitoramento das ações desenvolvidas para o benefício dos cidadãos;
- Promover uma abordagem preventiva e corretiva, de forma a evitar o surgimento de problemas na execução de obras e serviços públicos, garantindo que suas ações beneficiarão a população;

3.3 PRINCIPAIS FASES

Como dito anteriormente, o processo de Auditoria Social requer organização e implementação cuidadosa. A seguir, apresentamos os principais passos utilizados para sua execução, lembrando que sempre é possível a adaptação ao contexto e realidade de cada município.

Assim, de forma geral, o processo para qualquer tipo de auditoria social é composto pelas etapas que se seguem:

1. Formar uma aliança ou fazer um acordo de parceria entre organizações da sociedade civil

Estabelecer uma parceria formal ou acordo de parceria entre organizações da sociedade civil e / ou cidadãos interessados na realização da auditoria. Esta parceria pode ter sua expressão num comitê de auditoria social.

2. Definir o objetivo da auditoria social

Deve-se levar em conta que, apesar da identificação empírica de temas por parte de determinado grupo de cidadãos, deve-se sempre pensar sobre a identificação e priorização de áreas onde há condições para a prática da auditoria social, por exemplo, um projeto de investimento, um processo de licitação, etc.

Além disso, importante lembrar que a Auditoria Social não se aplica apenas ao município, mas também às organizações não-governamentais que administram recursos públicos.

Como critérios para a priorização pode-se definir a relevância do processo ou a magnitude de uma obra ou projeto, a importância para as comunidades e da cidade em geral, ou ainda, o impacto sobre a situação de pobreza de determinada região.

Quando não há nenhuma experiência, recomenda-se iniciar com temas simples, como pequenos projetos ou ações públicas pontuais, antes de abordar questões mais complexas.

3. Assinar um acordo com o município

Este acordo estabelece quais são os objetivos da auditoria e os compromissos das partes. Por exemplo, um compromisso do município é a de fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos. Nos casos em que as autoridades locais não concordem em fazer um acordo, é possível prosseguir por meios legais, através de pedidos formais de acesso à informação.

4. Desenvolver um plano de trabalho

É necessário desenvolver um plano de trabalho o qual se molde à natureza dos processos ou dos projetos auditados. Sendo possível, é desejável evitar tempo muito extenso entre a coleta/análise de dados e a apresentação das conclusões e recomendações, tendo em vista a natureza dinâmica das ações públicas municipais.

5. Determinar o tipo de informação necessária e os instrumentos de coleta de tais informações

É fundamental determinar, previamente, o tipo de informação necessária (registros contábeis, licitações, contratos, dados sobre pessoal, etc.) para

a Auditoria Social, bem como a concepção dos instrumentos de coleta de dados (check-list, entrevistas, questionários, planilhas, etc.).

6. Analisar e tabular as informações

Tão logo seja possível juntar todas as informações, deve-se proceder sua análise e tabulação, procurando resumir os principais pontos de desconformidades, chegando a conclusões que permitam direcionar as recomendações e correções necessárias.

7. Divulgar Relatório, contendo as recomendações e conclusões.

Uma vez elaborado o Relatório de Auditoria Social, devem ser apresentadas as recomendações e conclusões em um diálogo aberto. Para apresentar os resultados pode-se recorrer a diferentes estratégias, incluindo reuniões abertas (audiências públicas, por exemplo), reunião com o executivo municipal e conselhos municipais, divulgação pelos meios de comunicação (rádio, jornais, avisos pela imprensa, etc.), entre outros.

3.4 AÇÕES PROPOSTAS NESTE PROJETO

Em razão das características metodológicas, da amplitude geográfica e da diversidade dos participantes, o desenvolvimento de ações envolvendo a aplicação dos conceitos de Auditoria Social pelo TCE/PR está baseado em plano estratégico, no qual se optou pela implantação obedecendo três etapas principais, conforme apresentado a seguir:



Cada uma delas responde por produtos e resultados distintos, porém complementares entre si, permitindo alcançar a consolidação da auditoria social como ferramenta de cidadania e de melhoria da gestão pública local.

Na fase de iniciação, já executada, denominada Projeto PAF Social, foi realizado um mapeamento regional das áreas e/ou políticas públicas que, na percepção da sociedade, exigiriam maior controle e, portanto, maior atenção por parte do controle externo³. Com essas informações, foram escolhidos temas de maior relevância regional, com a proposta de atuação conjunta TCE/PR e sociedade organizada.

³ **CONTROLE EXTERNO** – controle da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial exercido pelo Poder Legislativo, auxiliado pelos Tribunais de Contas, com o objetivo de verificar a probidade da administração, guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da lei orçamentária. **CONTROLE INTERNO** – conjunto de recursos, métodos e processos adotados pelas próprias gerências do setor público com vistas a assegurar que: a) os recursos públicos sejam utilizados de modo consistente com as leis, políticas públicas e normas regulamentares; b) tais recursos sejam protegidos do desperdício, desvio ou malversação; e c) os dados relevantes da execução da receita e da despesa pública sejam registrados e tornados públicos através de relatórios inteligíveis. **CONTROLE SOCIAL** - proporciona às entidades da sociedade civil organizada instrumentos que lhes permitam criar ou incrementar o controle social sobre as ações das administrações públicas municipais e da correspondente aplicação dos recursos.

Na fase de aprimoramento, desenvolvida através do projeto denominado Projeto LAI Social, o TCE/PR optou por direcionar esforços no sentido de avaliar ação pública mais complexa, na qual se vislumbra a possibilidade de aplicação dos conceitos de Auditoria Social, com foco no envolvimento da comunidade para avaliação e monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da LAI em âmbito municipal.

Por fim, na fase de consolidação, visando tornar a auditoria social prática efetiva nas ações de fiscalização, outras iniciativas estão sendo construídas além do Projeto LAI Social, sempre alinhadas aos objetivos estratégicos do TCE/PR.

4 OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto principal a consolidação das ações promovidas no contexto do Programa Auditoria Social, no qual se busca a viabilização da aplicação dos conceitos desta nova modalidade de auditoria, com foco no envolvimento da comunidade para avaliação e monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) em âmbito municipal.

Seu objetivo é servir como instrumento de fomento às atividades de extensão⁴ acadêmica voltada ao estudo e à análise da gestão pública municipal, por meio do compartilhamento de informações e de conhecimentos que aprimorem o controle externo, o controle interno e incentivem o controle social.

⁴ Em geral, o termo extensão acadêmica refere-se a um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza uma relação transformadora entre a IES e a sociedade. As atividades de extensão são caracterizadas pela viabilização prática e o compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido na IES.

5 OBJETIVOS

5.1 ESTRATÉGICO

Consolidar o TCE/PR como organismo catalisador das iniciativas voltadas ao controle e à melhoria da gestão pública, criando oportunidades para que os cidadãos, as comunidades ou os beneficiários da ação pública assumam um papel de participação ativa. O incremento da participação popular e a redução da distância entre o Estado e o cidadão vislumbra o desenvolvimento de uma ação autônoma e democrática, que se aproxima dos conceitos de AUDITORIA SOCIAL.

5.2 ESPECÍFICOS

- Trabalhar a transparência na gestão pública municipal, verificando o cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação, em termos de **atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório**;
- Trabalhar a **transparência na gestão** pública municipal, observando os diferentes formatos de atendimento aos dispositivos legais, com vistas a disseminar as boas práticas;
- Avaliar a **qualidade da informação** disponibilizada, tendo em vista a necessidade de **compreensão e a clareza** dos dados e de atuar na capacitação do cidadão para o exercício efetivo do controle social;
- Tecer ampla **rede de controle**;
- **Desenvolver metodologia** para avaliação e monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e disponibilizar essas práticas aos entes representativos da sociedade;
- **Estimular o debate** acerca do tema Gestão Pública no meio acadêmico, impulsionando o desenvolvimento de disciplinas formais e permanentes voltadas ao seu estudo;

- Divulgar e discutir os resultados em **audiências públicas regionais**, apresentando ranking dos municípios em relação ao cumprimento dos requisitos qualitativos e quantitativos da LAI.

6 PARTES INTERESSADAS E ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Partes interessadas ou *stakeholders* representam, no mundo corporativo privado, pessoas e organizações envolvidas em projetos, gerenciamento, mercado e produtos de uma empresa, os quais exercem influência efetiva sobre os objetivos e resultados que possam afetar, direta ou indiretamente, a organização ou projeto.

Para adaptação ao objeto deste Termo de Referência, *stakeholders* serão considerados e entendidos como agentes da sociedade organizada que têm algum interesse e exercem influência, direta ou indiretamente, numa determinada ação pública, ainda que não sejam os únicos ou nem mesmo os principais interessados nessa ação.

A representação gráfica da dinâmica que envolve os *stakeholders* pode ser visualizada na figura a seguir:



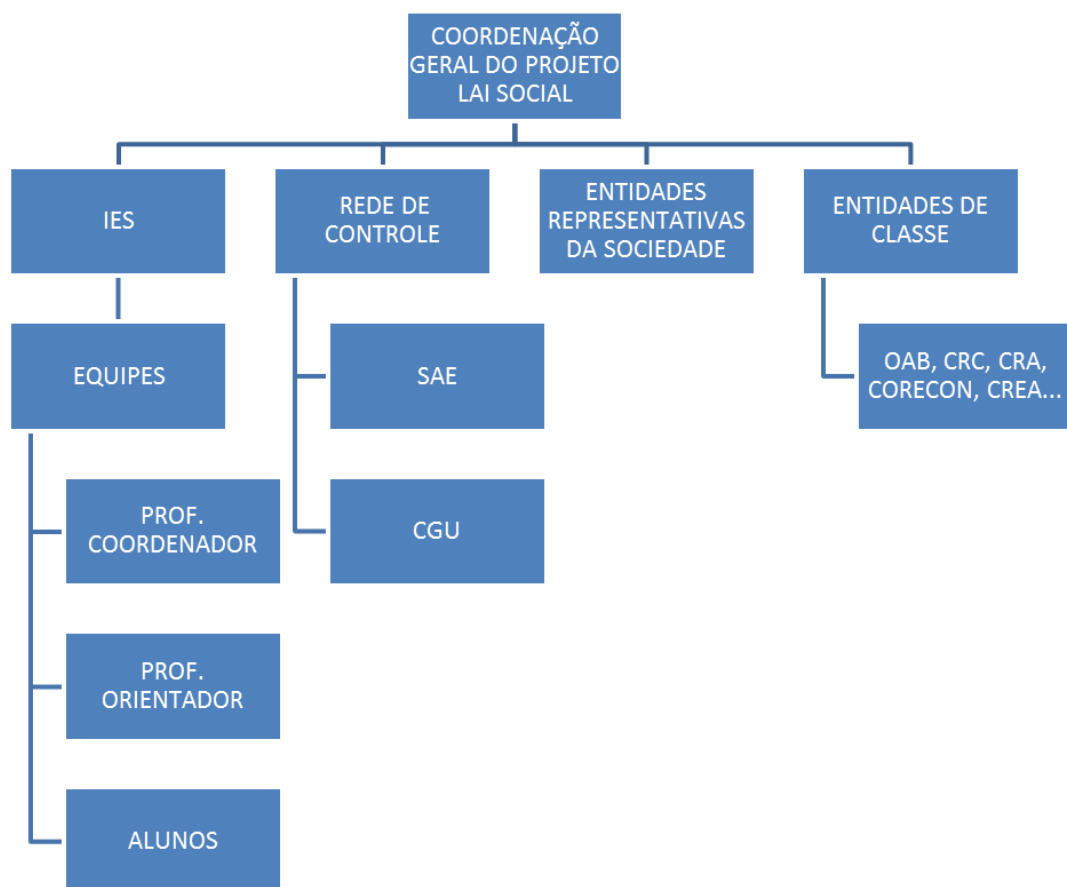
Ressalve-se, porém, que a atuação das entidades representativas da sociedade dependerá, fundamentalmente, do interesse formal demonstrado por essas instituições ao longo da execução do projeto.

O incentivo à participação dessas entidades ocorrerá através de convites às reuniões de trabalho, às atividades de treinamento, bem como na divulgação dos resultados e demais eventos promovidos no âmbito deste projeto.

6.1 ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS

STAKEHOLDER	PAPEL
TCE-PR	Patrocinador, financiador, coordenador geral e executor
SAE-Presidência da República	Parceiro institucional
REDE DE CONTROLE	Parceiro institucional
UNIVERSIDADES	Executor principal
MUNICÍPIOS	Ente auditado e beneficiário
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE	Colaborador convidado
CIDADÃO	Beneficiário

Além dos papéis desempenhados pelos *stakeholders*, relevante apresentar a organização básica deste projeto, como forma de auxiliar na compreensão e orientação da dinâmica que se pretende adotar:

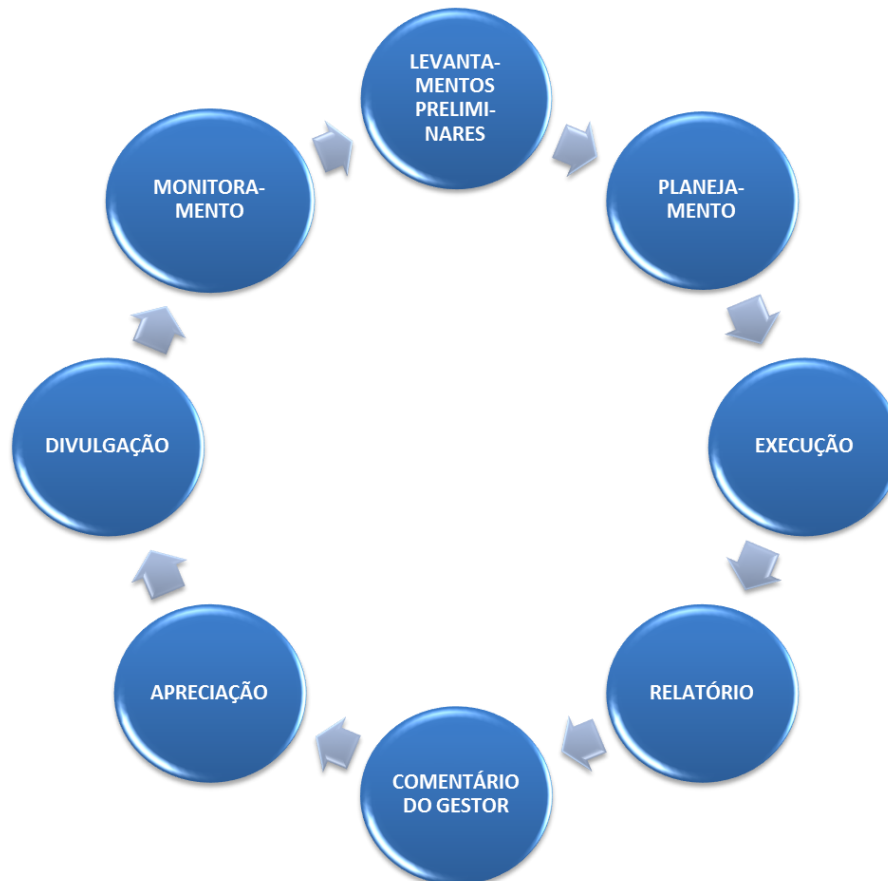


7 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

7.1 ENFOQUE METODOLÓGICO

Considerando a especificidade do objeto a ser avaliado, cujas características técnicas não permitem a simples aplicação de método de auditoria convencional, tem-se como desafio inicial a necessidade de desenvolver metodologia para avaliação e monitoramento do cumprimento da LAI, a qual considere, não só os requisitos quantitativos (conteúdo mínimo obrigatório), mas principalmente os requisitos qualitativos (atualização, autenticidade, integridade, navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, etc).

Como base metodológica inicial, serão utilizadas as técnicas e etapas consagradas da chamada Auditoria Operacional, também conhecida como Auditoria de Gestão ou de Resultados, segmentada nas seguintes fases:



Desta forma, propõe-se investigar o conteúdo dos sites ou portais municipais lançando mão da pesquisa descritiva⁵, tendo como apoio à coleta e análise de dados formulários estruturados, caracterizando o método da documentação direta⁶.

Quanto à fase de Relatório, importante ressaltar que o documento a ser apresentado ao final do projeto possui natureza diversa de um Relatório de Auditoria convencional, vez que tem como principal objetivo demonstrar, de forma consolidada, um panorama do cumprimento da LAI no âmbito municipal paranaense, contendo, não apenas recomendações de melhoria e boas práticas possíveis de serem implementadas, mas um ranking dos municípios.

Desta forma, constituindo-se mais num relatório gerencial do que propriamente de auditoria, as fases de apreciação e divulgação poderão seguir trâmite diverso daquele instituído regularmente, procurando agilizar seu encaminhamento aos gestores municipais.

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

A avaliação da transparência ativa⁷ será desenvolvida considerando-se duas perspectivas: a qualitativa, tendo por base análise dos requisitos técnico-legais e a quantitativa, utilizando técnicas para checagem e análise das informações disponibilizadas.

Na primeira, os sítios municipais serão avaliados adotando-se métricas próprias para avaliação de portais constantes do estudo feito pela UFSC

⁵ A pesquisa descritiva procura observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômenos (variáveis), sem que o pesquisador interfira neles ou os manipule. Este tipo de pesquisa tem como objetivo fundamental a descrição das características de determinada população ou fenômeno.

⁶ Dados coletados pelos pesquisadores, sempre que possível.

⁷ Diz respeito ao conjunto de informações de interesse geral ou coletivo que o ente disponibiliza, independente de solicitação, no seu sítio ou portal na internet.

sobre os portais corporativos dos Tribunais de Contas Brasileiros⁸. Os instrumentos de coleta e suporte à análise de dados, na medida do possível, incorporarão as principais diretrizes das cartilhas referentes aos Padrões Web e-GOV, além de outras advindas do projeto mundial *International Electronic Government Observatory*, desenvolvido no âmbito da Rede REFIS⁹.

Por outro lado, a perspectiva quantitativa visa avaliar os sítios municipais acerca do conteúdo mínimo obrigatório que devem disponibilizar para consulta ao cidadão. Além disso, pretende-se, considerando as condições técnicas existentes, verificar a consistência destas informações cotejando-as com a base de dados do TCE/PR.

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA (MONITORAMENTO)

A avaliação da transparência passiva¹⁰ será realizada durante 30 dias, procurando-se verificar alguns aspectos relevantes, tais como:

- Cumprimento de prazos nas solicitações formuladas (prazos de feedback);
- Funcionamento e estrutura interna para atendimento ao cidadão (SIC);
- Atualização das informações nos sítios;
- Existência de motivação para a negativa de acesso à informação;
- Existência de estatística sobre os acessos.

⁸ ROVER, Aires José; MEZZARROBA, Orides; SANTOS, Paloma Maria; BERNARDES, Marcele Berger; GOTO, Melissa Midori Martinho; MEZZARROBA, Mariana. Métricas de Avaliação dos Sítios e Portais Corporativos dos Tribunais de Contas Brasileiros, Florianópolis: UFSC, 2011.

⁹ Coordenado pelo professor Dr. Fernando Galindo Ayuda, da Universidade de Zaragoza, Espanha, o qual apresenta indicadores para avaliação do funcionamento de sítios de e-gov.

¹⁰ Refere-se ao conjunto de ações e ferramentas que permitem a qualquer cidadão formular seu pedido de acesso a informações diretamente ao ente.

Para estas e outras questões que venham a ser examinadas, será utilizada, além das técnicas já mencionadas, a análise “*in loco*”, na qual serão formulados pedidos de informação pelas equipes de bolsistas diretamente aos municípios, a fim de observar o cumprimento ou não dos requisitos legais.

Inicialmente, a previsão é aplicar este modelo aos municípios selecionados na amostra. Entretanto, ocorrendo problemas logísticos ou operacionais que inviabilizem o trabalho a campo, poderão ser selecionados somente os municípios mais representativos em cada microrregião, permitindo, ainda, a análise comparativa entre eles.

7.2 EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Tendo em vista o estabelecimento de parcerias para a realização de trabalho colaborativo entre as Instituições de Ensino Superior - IES, entidades representativas da sociedade, SAE-PR, integrantes da Rede de Controle, bem como das administrações públicas municipais, propõe-se concentrar esforços para avaliar:

- os portais municipais, utilizando parâmetros e critérios padronizados, relacionados a aspectos técnicos, tais como atualização, autenticidade, integridade, navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, etc;
- a consistência dos dados apresentados nos portais municipais, em relação a aderência frente aos dados encaminhados ao TCE/PR;
- a existência de Sistema de Informação ao Cidadão com estrutura suficiente para atendimento das demandas locais, respeitando prazos e demais requisitos exigidos;
- a existência de uma ferramenta que possibilite o acesso automatizado externo em formatos abertos e estruturados, bem como a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, de modo a facilitar a análise das informações;

- o cumprimento da LAI ao longo do tempo (monitoramento), avaliando o grau de maturidade de cada jurisdicionado municipal, possibilitando a formação de um “ranking” da situação de cada ente;

7.3 ABRANGÊNCIA TEMPORAL

A abrangência temporal dos trabalhos constante deste Termo de Referência compreenderá as ações municipais desenvolvidas nos exercícios financeiros de 2013 e 2014.

7.4 ABRANGÊNCIA ESPACIAL

Condicionou-se a abrangência espacial às microrregiões do Estado onde estão concentradas as ações das Universidades Públicas Estaduais, de modo a considerar, dentro desta seleção preliminar, os municípios com mais de dez mil habitantes.

Desta forma, foi definida amostra inicial com os municípios que compõe as seguintes microrregiões e faixas populacionais, num total de 72, conforme segue.

Vale ressaltar, entretanto, que a definição da amostra final dependerá das microrregiões que efetivamente farão parte do escopo dos trabalhos, o que só poderá ser feito após a confirmação da adesão das IES convidadas.

Faixas Populacionais

GRUPO	FAIXA POPULACIONAL	Nº MUNICÍPIOS
GRUPO 1	POPULAÇÃO > 1.000.000 HAB	1
GRUPO 2	1.000.000 HAB > POPULAÇÃO > 250.000 HAB	6
GRUPO 3	250.000 HAB > POPULAÇÃO > 50.000 HAB	25
GRUPO 4	50.000 HAB > POPULAÇÃO > 10.000 HAB	156
GRUPO 5	POPULAÇÃO < 10.000 HAB	211

Amostra de Municípios - Quadro Resumo

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Municípios acima de 10.000 hab	196	9.175.220
Total amostra proposta	72	3.955.802
Abrangência	37%	43%

Relação de Municípios

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Londrina e Apucarana	Londrina	2	506.701
Maringá e Cianorte	Maringá	2	357.077
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Ponta Grossa	2	311.611
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Cascavel	3	286.205
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Foz do Iguaçu	2	256.088
Guarapuava	Guarapuava	3	167.328
Londrina e Apucarana	Apucarana	3	120.919
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Toledo	3	119.313
Londrina e Apucarana	Arapongas	3	104.150
Londrina e Apucarana	Cambé	3	96.733
Maringá e Cianorte	Sarandi	3	82.847
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Francisco Beltrão	3	78.943
Maringá e Cianorte	Cianorte	3	69.958
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Castro	3	67.084
Londrina e Apucarana	Rolândia	3	57.862
Londrina e Apucarana	Ibiporã	4	48.198
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	4	46.928
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Marechal Cândido Rondon	4	46.819
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Santo Antônio da Platina	4	42.707
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Medianeira	4	41.817
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Jacarezinho	4	39.121
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Dois Vizinhos	4	36.179
Maringá e Cianorte	Paçandu	4	35.936
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Assis Chateaubriand	4	33.025
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Jaguariaíva	4	32.658
Maringá e Cianorte	Mandaguari	4	32.606
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Bandeirantes	4	32.184
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Palmeira	4	32.123
Maringá e Cianorte	Marialva	4	31.959
Guarapuava	Laranjeiras do Sul	4	30.777
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Guaíra	4	30.704
Guarapuava	Quedas do Iguaçu	4	30.605

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Guarapuava	Pinhão	4	30.208
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Palotina	4	28.683
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Arapoti	4	25.855
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	São Miguel do Iguaçu	4	25.769
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Cambará	4	23.886
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Santa Helena	4	23.424
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Piraí do Sul	4	23.413
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Santa Terezinha de Itaipu	4	20.841
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Andirá	4	20.610
Londrina e Apucarana	Jandaia do Sul	4	20.269
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Carambeí	4	19.163
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	4	18.893
Ponta Grossa e Jaguariaíva	Sengés	4	18.414
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Terra Roxa	4	16.759
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Corbélia	4	16.312
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Matelândia	4	16.078
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Capitão Leônidas Marques	4	14.983
Guarapuava	Candói	4	14.970
Maringá e Cianorte	Tapejara	4	14.662
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Guaraniaçu	4	14.598
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Cafelândia	4	14.582
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Marmeleiro	4	13.900
Guarapuava	Turvo	4	13.811
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Salto do Lontra	4	13.689
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	4	13.661
Guarapuava	Rio Bonito do Iguaçu	4	13.524
Guarapuava	Cantagalo	4	12.952
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Santa Mariana	4	12.435
Londrina e Apucarana	Tamarana	4	12.262
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Nova Aurora	4	11.866
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Três Barras do Paraná	4	11.824
Guarapuava	Nova Laranjeiras	4	11.241
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Céu Azul	4	11.062
Guarapuava	Inácio Martins	4	11.032
Maringá e Cianorte	Cidade Gaúcha	4	10.943
Jacarezinho e Cornélio Procópio	Ribeirão Claro	4	10.678
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Missal	4	10.474
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	4	10.377
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Santa Tereza do Oeste	4	10.332
Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, F. Beltrão	Catanduvás	4	10.202

Relação de Municípios por Microrregião

Microrregião Londrina e Apucarana		
MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Londrina	2	506.701
Apucarana	3	120.919
Arapongas	3	104.150
Cambé	3	96.733
Rolândia	3	57.862
Ibiporã	4	48.198
Jandaia do Sul	4	20.269
Tamarana	4	12.262

Microrregião Maringá e Cianorte		
MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Maringá	2	357.077
Sarandi	3	82.847
Cianorte	3	69.958
Paiçandu	4	35.936
Mandaguari	4	32.606
Marialva	4	31.959
Tapejara	4	14.662
Cidade Gaúcha	4	10.943

Microrregião Ponta Grossa e Jaguariaíva		
MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Ponta Grossa	2	311.611
Castro	3	67.084
Jaguariaíva	4	32.658
Palmeira	4	32.123
Arapoti	4	25.855
Piraí do Sul	4	23.413
Carambeí	4	19.163
Sengés	4	18.414

Microrregião de Guarapuava		
MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Guarapuava	3	167.328
Laranjeiras do Sul	4	30.777
Quedas do Iguaçu	4	30.605
Pinhão	4	30.208
Candói	4	14.970
Turvo	4	13.811
Rio Bonito do Iguaçu	4	13.524
Cantagalo	4	12.952
Nova Laranjeiras	4	11.241
Inácio Martins	4	11.032

Microrregião Jacarezinho e Cornélio Procópio		
MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Comélio Procópio	4	46.928
Santo Antônio da Platina	4	42.707
Jacarezinho	4	39.121
Bandeirantes	4	32.184
Cambará	4	23.886
Andirá	4	20.610
Ribeirão do Pinhal	4	13.661
Santa Mariana	4	12.435
Ribeirão Claro	4	10.678

Microrregiões Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e F. Beltrão		
MUNICÍPIO	GRUPO	POPULAÇÃO
Cascavel	3	286.205
Foz do Iguaçu	2	256.088
Toledo	3	119.313
Francisco Beltrão	3	78.943
Marechal Cândido Rondon	4	46.819
Medianeira	4	41.817
Dois Vizinhos	4	36.179
Assis Chateaubriand	4	33.025
Guaíra	4	30.704
Palotina	4	28.683
São Miguel do Iguaçu	4	25.769
Santa Helena	4	23.424
Santa Terezinha de Itaipu	4	20.841
Santo Antônio do Sudoeste	4	18.893
Terra Roxa	4	16.759
Corbélia	4	16.312
Matelândia	4	16.078
Capitão Leônidas Marques	4	14.983
Guaraniaçu	4	14.598
Cafelândia	4	14.582
Marmeleiro	4	13.900
Salto do Lontra	4	13.689
Nova Aurora	4	11.866
Três Barras do Paraná	4	11.824
Céu Azul	4	11.062
Missal	4	10.474
Nova Prata do Iguaçu	4	10.377
Santa Tereza do Oeste	4	10.332
Catanduvás	4	10.202

8 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

No âmbito de execução deste Termo de Referência, as entidades envolvidas terão responsabilidades e atribuições conforme segue:

8.1 Do TCE/PR

Caberá ao TCE/PR:

- a) A coordenação geral do Projeto, através de equipe técnica própria por ele designada;
- b) A elaboração do planejamento geral e do acompanhamento da execução das ações conjuntas;
- c) A indicação de critérios mínimos para seleção dos alunos-bolsistas, segundo a qualificação e a formação acadêmica adequadas ao desenvolvimento das atividades de extensão;
- d) O suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades a serem executadas, parcial ou totalmente, pelas entidades participantes;
- e) O repasse de recursos a título de transferências voluntárias, necessário à concessão de bolsas-auxílio ao corpo docente e discente das IES participantes;
- f) Realização de treinamento das equipes de trabalho, bem como a elaboração de fichas de atividade, para subsidiar as ações e o desenvolvimento do projeto;
- g) A interlocução com entes jurisdicionados que, direta ou indiretamente, serão afetados pelas ações conjuntas previstas neste Termo;
- h) A estratégia de comunicação e publicidade do Projeto;
- i) A certificação do corpo discente, através da Escola de Gestão Pública – EGP.

8.2 DAS IES

Caberá às IES:

- a) A coordenação das equipes de trabalho do Projeto;
- b) A elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento do Projeto, de acordo com padrão definido pelo TCE/PR;
- c) A seleção e definição das equipes de trabalho, observando a qualificação e formação acadêmica adequadas aos critérios indicados nos itens 9.1 e 14.5 deste Termo de Referência;
- d) A participação nas etapas e atividades inerentes à metodologia de referência aplicada, bem como assegurar a efetiva participação das equipes nos treinamentos ofertados;
- e) A utilização das informações disponibilizadas pelo TCE/PR exclusivamente aos objetivos deste Termo de Referência, observando, no que couber, o contido no art. 13 da Resolução nº 23/2010 do TCE/PR, a qual estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações do TCE/PR;
- f) O atendimento aos requisitos legais e normativos necessários ao recebimento de recursos através de transferências voluntárias, particularmente no que concerne à Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR;
- g) A colaboração na implantação da estratégia de comunicação e publicidade do Projeto;
- h) A prestação de contas ao TCE/PR dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, de acordo com as normas aplicáveis, em particular a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR.

8.3 DOS MUNICÍPIOS

Caberá aos municípios:

- a) A disponibilização de quaisquer informações solicitadas pelas equipes de trabalho das IES, sempre com a orientação e supervisão de técnicos do TCE/PR, as quais sejam inerentes ao desenvolvimento das ações propostas neste Termo de Referência e estejam no âmbito de competência de cada município;
- b) A colaboração e participação nas atividades desenvolvidas no contexto deste Projeto;

8.4 DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE

As entidades que manifestem interesse em colaborar para as ações conjuntas propostas neste Termo de Referência, poderão fazê-lo mediante formalização através de Termo de Adesão, conforme modelo constante do item 17.2.

A participação destas entidades não será remunerada e deverá ser definida em conjunto pelos convenientes, sempre tendo como premissa incentivar e aprimorar o controle e avaliação da gestão pública.

Caberá às Entidades:

- a) A manifestação formal de interesse na participação e colaboração nas atividades inerentes a este projeto, bem como nos treinamentos oferecidos pelo TCE/PR referentes à metodologia de referência aplicada;
- b) O levantamento de outros aspectos relacionados ao objeto deste Termo, de forma cooperativa e voluntária, com entes sociais, que contribuam para o mapeamento de necessidades regionais de controle.

9 BOLSAS-AUXÍLIO

O TCE/PR, no âmbito deste Termo de Referência, concederá bolsas-auxílio aos docentes e alunos das IES que vierem a integrar as equipes de trabalho designadas, conforme critérios estabelecidos neste documento.

Essa iniciativa visa estimular a realização de atividades de extensão acadêmica, tendo como foco principal o debate acerca das perspectivas do controle (interno, externo e social), das formas de avaliação da Gestão Pública e, por fim, da dinâmica envolvida na efetivação de suas políticas.

A concessão constitui modalidade de fomento, e, portanto, destina-se ao incremento da atividade institucional necessária ao suporte e custeio do trabalho intelectual de extensão que será desenvolvido.

Não serão concedidas bolsas-auxílio aos representantes das Entidades Representativas da Sociedade pela cooperação nas atividades deste Projeto.

9.1 CATEGORIAS DE FUNÇÕES

Para o desenvolvimento deste Projeto, serão consideradas três categorias de funções, cujas atribuições são as seguintes:

PROFESSOR COORDENADOR: servidor devidamente qualificado e com conhecimento da dinâmica da sua instituição, responsável por:

- a) Atuar como interlocutor entre a IES e a Coordenação Geral do Projeto LAI Social;
- b) Coordenar a equipe de trabalho local;
- c) Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento do Projeto;
- d) Alimentar o sistema de gerenciamento de Projetos CHANNEL, quando solicitado;
- e) Preparar e encaminhar a devida prestação de contas ao TCE/PR dos recursos recebidos, e

- f) Demandar junto à Coordenação Geral do Projeto LAI Social quanto a possíveis alterações metodológicas e outros aspectos que possam contribuir para o andamento e melhoria do Projeto;
- g) Atuar na distribuição de tarefas aos alunos que integram sua equipe de trabalho;
- h) Orientar e acompanhar os alunos quanto aos aspectos conceituais e metodológicos necessários ao estudo e desenvolvimento das ações do Projeto;
- i) Controlar e avaliar, para efeitos de certificação do corpo discente, as atividades desenvolvidas pelos alunos durante a execução do Projeto, inclusive no que tange à entrega dos relatórios individuais apresentados;
- j) Exercer as funções de delegação, quando pertinente;
- k) Colaborar na definição dos cursos correlatos com as áreas de interesse do Projeto;
- l) Intervir sempre que necessário, corrigindo eventuais problemas na condução das tarefas, e
- m) Avaliar e filtrar sugestões que, de alguma forma, possam melhorar o desempenho do Projeto.

PROFESSOR ORIENTADOR: professor devidamente qualificado nas áreas de atuação/interesse do Projeto, para:

- a) Atuar na distribuição de tarefas aos alunos que integram sua equipe de trabalho;
- b) Orientar e acompanhar os alunos quanto aos aspectos conceituais e metodológicos necessários ao estudo e desenvolvimento das ações do Projeto;
- c) Controlar e avaliar, para efeitos de certificação do corpo discente, as atividades desenvolvidas pelos alunos durante a execução do Projeto, inclusive no que tange à entrega dos relatórios individuais apresentados;
- d) Exercer as funções de delegação, quando pertinente;
- e) Definir os cursos correlatos com as áreas de interesse do Projeto;
- f) Intervir sempre que necessário, corrigindo eventuais problemas na condução das tarefas, e
- g) Avaliar e filtrar sugestões que, de alguma forma, possam melhorar o desempenho do Projeto.

ALUNO: universitário devidamente matriculado nos cursos de graduação e, eventualmente, nos de pós-graduação e mestrado, que se enquadre nos critérios mínimos de seleção definidos neste Termo, e que formalize sua intenção em compor quaisquer das equipes de trabalho, considerando as seguintes atribuições:

- a) Participar de todos os treinamentos oferecidos pelo TCE/PR referentes à metodologia utilizada neste projeto;
- b) Desenvolver as atividades propostas pelo(a) professor(a) Coordenador(a), inclusive no que tange à entrega de relatórios individuais, quando solicitado;
- c) Atuar com interesse e dedicação ao conteúdo de trabalho proposto, sugerindo eventuais melhorias na condução das tarefas e atividades coletivas, visando contribuir para o bom andamento do Projeto;
- d) Agir com respeito no contato com os gestores públicos, levando ao conhecimento do(a) professor(a) Coordenador(a) ou da Coordenação Geral do Projeto LAI Social, quaisquer situações de conflito que venham a ocorrer;
- e) Comunicar formalmente ao (a) professor(a) Coordenador(a) e à Coordenação Geral do Projeto LAI Social seu desligamento do Projeto, com antecedência de, no mínimo 15 dias;
- f) Utilizar, sempre que possível, a camiseta de identificação do Projeto LAI Social¹¹, nas atividades de campo ou em eventos de divulgação do Projeto;

Ressalte-se que o professor coordenador, sempre que possível, também exercerá as funções de professor orientador, não sendo permitido o acúmulo

¹¹ Esta camiseta de identificação será adquirida pelo TCE/PR e oportunamente entregue a cada um dos participantes das equipes de trabalho.

da bolsa-auxílio, salvo se houver mais de uma equipe de trabalho constituída, se o trabalho a ser desenvolvido puder ser realizado apenas pelo professor orientador ou a critério da própria IES participante.

9.2 VALORES

Os valores oferecidos a título de bolsas-auxílio, cuja referência inicial é similar aos repassados em projetos financiados pelo Fundo Paraná através da Universidade sem Fronteiras, são os seguintes:

FUNÇÕES	VALORES MENSAIS (R\$)
Coordenador/Orientador	1.500
Aluno	700

O valor total repassado à IES dependerá do número total de bolsistas inscritos para desenvolvimento do Projeto. O montante correspondente constará em cláusula específica do Termo de Cooperação Técnico-Institucional celebrado entre o TCE/PR e a IES.

10 CERTIFICAÇÃO DO CORPO DISCENTE

Para efeito de certificação dos alunos que formalmente participarem das atividades de extensão acadêmica propostas neste Termo de Referência, deverão ser observados os requisitos técnicos descritos a seguir.

A emissão dos Certificados será de responsabilidade do TCE/PR, através da Escola de Gestão Pública - EGP, porém a responsabilidade técnica ficará a cargo dos Professores Coordenadores das equipes de trabalho.

Serão considerados aptos a receber a Certificação de Extensão Acadêmica os alunos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Inscrição e efetiva participação¹² nas atividades de capacitação à distância oferecidas pela EGP, compostas por:
 - MÓDULO I – Conceitos e aspectos gerais sobre a Auditoria Social;
 - MÓDULO II – Aspectos gerais sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI), e
 - MÓDULO III – Aspectos e características da metodologia de trabalho.
- b) Efetiva participação nas atividades práticas propostas no plano de trabalho constante deste Termo de Referência, e
- c) Avaliação positiva do conteúdo apresentado em documento de conclusão das atividades de extensão, conforme critérios técnicos definidos pelo Coordenador/Orientador da equipe de trabalho.

¹² A efetiva participação dos alunos em quaisquer das atividades propostas será atestada pelos orientadores das equipes de trabalho conforme critérios definidos neste Termo de Referência, inclusive para gerar efeitos financeiros (quando da emissão do documento denominado "AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BOLSISTAS").

11 DESPESAS CORRENTES

11.1 PREVISÃO DE DESEMBOLSO – IES

Estão previstos desembolsos para custeio de eventuais despesas dos bolsistas (alunos e professores) imprescindíveis ao desempenho das atividades diretamente vinculadas ao objeto deste Termo, tais como alimentação, hospedagem, transporte, materiais diversos para os trabalhos a campo, ou ainda, outras despesas decorrentes da participação direta dos mesmos.

Serão destinados recursos e infraestrutura necessária, conforme estimativa a seguir, os quais deverão ser cobertos pelos orçamentos próprios de cada IES participante, levando-se em consideração a abrangência espacial das atividades e a quantidade de equipes de trabalho envolvidas.

INSTITUIÇÃO	Previsão de Desembolso Despesas Correntes (R\$)		
	2013	2014	Total
UEL - Londrina	0	10.000	10.000
UEM - Maringá	0	10.000	10.000
UENP - Jacarezinho	0	10.000	10.000
UEPG - Ponta Grossa	0	10.000	10.000
UNICENTRO - Guarapuava	0	10.000	10.000
UNIOESTE - Cascavel (*)	0	30.000	30.000
TOTAL GERAL	0	80.000	80.000

(*) Considerando 3 campi

11.2 PREVISÃO DE DESEMBOLSO – TCE/PR

Para custeio das demais despesas inerentes ao desenvolvimento do Projeto, constantes deste Termo, tais como confecção de material de identificação e divulgação do projeto (camisetas para bolsistas, banners, cartazes, etc.), diárias dos servidores do TCE/PR, estruturação de evento de encerramento, dentre outros, deverão ser cobertas pelo TCE/PR. conforme estimativa de desembolso constante a seguir:

Despesa Corrente	Previsão de Desembolso (R\$)		
	2013	2014	Total
Camisetas	0	1.500	1.500
Banners e Cartazes	2.250	0	2.250
Viagens	0	20.000	20.000
Evento de Encerramento	0	35.000	35.000
TOTAL GERAL	2.250	56.500	58.750

12 FONTE DE RECURSOS

Os pagamentos decorrentes do desenvolvimento dos objetivos deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos classificados na modalidade Contribuições (41), por se tratarem de transferências correntes destinadas a entidades da Administração Pública, portanto não correspondentes à contraprestação direta em bens e serviços, e não reembolsável pelo recebedor.

A fonte de recursos é do orçamento próprio do TCE/PR, classificados na dotação 03.01.01.032.43.4002.3391.4125 (modalidade Contribuições às IES), conforme consta na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnico-Institucional assinado pelos convenentes.

13 FORMA DE REPASSE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por se tratar de recursos públicos classificados como transferência voluntária, tais repasses e a respectiva prestação de contas deverão seguir o contido na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR.

13.1 FORMA DE REPASSE

Os repasses a título de bolsas-auxílio serão efetuados conforme determina a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnico-Institucional assinado pelos convenentes.

O pagamento aos bolsistas inscritos será de responsabilidade da IES, que manterá controle acerca da efetiva participação destes nas atividades do Projeto.

Deverá ser encaminhado ao TCE/PR, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, documento para o cálculo dos valores a serem repassados. Esse documento, denominado **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BOLSISTAS**, conforme modelo anexo deverá ser emitido e encaminhado pelos professores coordenadores, com a anuência da Unidade Gestora de Transferências – UGT da IES.

Os repasses estarão condicionados à participação efetiva dos alunos-bolsistas nas atividades propostas, inclusive quanto aos treinamentos ofertados pelo TCE/PR.

Ficará sob a responsabilidade dos professores orientadores de cada equipe, o controle da participação dos alunos-bolsistas nas coletivas e/ou individuais, principalmente nas etapas referentes aos trabalhos de campo.

Quaisquer ausências, substituições ou desistências de bolsistas deverão ser imediatamente comunicadas ao TCE/PR, sob pena de interrupção total dos repasses subsequentes e apuração de responsabilidades funcionais.

Por fim, para comprovação da situação de regularidade da IES, condição necessária para a realização dos repasses mensais, seu representante legal ou procurador deverá emitir, quando solicitado, a Certidão Liberatória do TCE/PR para disponibilizar o acesso à Coordenação Geral do Projeto.

13.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR

De acordo com a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR, as quais definem as diretrizes para prestação de contas de recursos transferidos a título de transferências voluntárias, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, deverão ser observadas as seguintes formas de prestação de contas durante a vigência deste Projeto pelo departamento financeiro da IES:

- a) Bimestrais: encaminhamento da relação de pagamentos efetuados no período, bem como os extratos bancários respectivos;
- b) Parcial: efetuada ao final do exercício financeiro de 2013, contendo, além das informações referentes aos pagamentos realizados, a emissão do Termo de Cumprimento Parcial dos Objetivos do Projeto pelo TCE/PR;
- c) Final: efetuada ao final da vigência do Termo de Cooperação Técnico-Institucional, contendo informações referentes aos pagamentos realizados, emissão do Termo de Cumprimento dos Objetivos do Projeto, bem como o fechamento da prestação de contas pelo TCE/PR.

Eventuais dúvidas ou problemas referentes à preparação destas prestações de contas, bem como à utilização do SIT, poderão ser sanadas pela Coordenação Geral do Projeto, ou ainda, junto à Diretoria de Análise de Transferências do TCE/PR.

Ressalte-se que estas prestações de contas não substituem a necessidade dos coordenadores alimentarem o sistema de gerenciamento de projetos denominado CHANNEL, a serem disponibilizados pelo TCE/PR, para controle

das atividades, prazos e recursos do Projeto, nem tampouco os documentos solicitados quando do repasse dos valores relativos às bolsas-auxílio.

Além disso, poderão ser solicitados relatórios de acompanhamento, cujo conteúdo e periodicidade serão oportunamente detalhados pela Coordenação Geral do Projeto.

14 PLANO DE TRABALHO

14.1 DIRETRIZES PARA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS

No item 7 deste Termo de Referência foram apresentadas as orientações metodológicas utilizados como parâmetros para execução deste Projeto.

Visando facilitar o entendimento acerca da concepção deste plano de trabalho, as ações e atividades estão agrupadas em quatro etapas distintas, porém, interdependentes:

- a) **ESTRUTURAÇÃO:** etapa na qual será elaborada a minuta do Termo de Referência, que subsidiará as discussões com os *stakeholders*, particularmente com as IES, e, por fim, balizará a assinatura do Termo de Cooperação Técnico-Institucional entre o TCE/PR e IES;
- b) **GERENCIAMENTO:** atividade de controle do Projeto. Terá como ponto de partida o treinamento dos coordenadores das equipes de trabalho na ferramenta de gerenciamento de projetos denominada CHANNEL. Outras ferramentas de controle, como Relatórios de Acompanhamento e reuniões periódicas com as equipes de trabalho, também serão utilizadas durante as etapas de planejamento e execução;
- c) **PLANEJAMENTO:** etapa na qual haverá programação de treinamentos à distância acerca da metodologia de auditoria a ser utilizada pelas equipes de trabalho que participarão do projeto, bem como preparação e elaboração das matrizes de planejamento e de procedimentos, além de outros papéis de trabalho necessários à sua execução;
- d) **EXECUÇÃO:** na fase final do projeto, serão realizados os levantamentos a campo, de acordo com o escopo de auditoria e com as diretrizes estabelecidas em conjunto pelas equipes de

trabalho e equipe técnica do TCE/PR. Após análise dos dados e definição das recomendações pertinentes, será elaborado o respectivo Relatório, encaminhado preliminarmente à análise dos gestores públicos e posteriormente para deliberação do Tribunal Pleno do TCE/PR. Ao final, pretende-se divulgar os resultados obtidos em audiências públicas regionais.

14.2 PRAZOS

O início da chamada “fase interna” do projeto, ou seja, aquela onde são efetuados os contatos preliminares e a apresentação da proposta do projeto às entidades interessadas ou *stakeholders*, está prevista para julho de 2013, tendo sua conclusão até a assinatura dos Termos de Cooperação Técnico-Institucional.

A partir daí, tem início a denominada “fase externa” do projeto, prevista para durar em torno de nove meses, de fevereiro a outubro de 2014.

Ressalte-se que, para surtir efeitos financeiros aos bolsistas participantes, é imprescindível a assinatura e publicação dos respectivos Termos de Cooperação Técnico-Institucionais celebrados entre os convenentes.

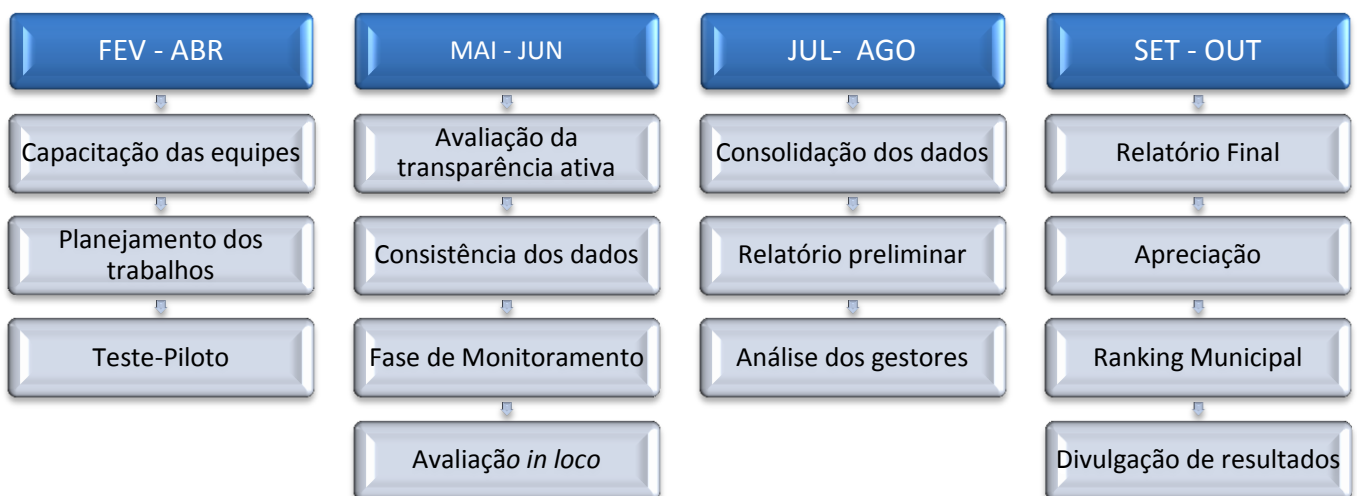
Eventuais alterações deverão ser motivadas e formalizadas através de aditivos aos Termos inicialmente celebrados, sob pena de interrupção nos repasses de recursos.

14.3 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS 2013-2014

2013



2014



14.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO - BOLSAS-AUXÍLIO

Considerando o transcurso de tempo ocorrido entre a aprovação do Projeto pelo Tribunal Pleno do TCE/PR e a efetiva assinatura dos respectivos Termos de Cooperação Técnico-Institucionais, houve a necessidade de readequação do cronograma de atividades, e, por consequência, do cronograma de desembolso.

Desta forma, visando obedecer aos processos de seleção dos alunos por parte de cada IES, possibilitando a formação de todas as equipes de trabalho antes do início das atividades, foram excluídas as ações previstas para o exercício de 2013.

O cronograma de desembolso previsto terá início a partir de fevereiro de 2014, conforme quadros a seguir:

INSTITUIÇÃO	1º Semestre 2014					
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Sub-Total
UEL - Londrina	7.900	7.900	7.900	7.900	7.900	39.500
UEM - Maringá	7.900	7.900	7.900	7.900	7.900	39.500
UENP - Jacarezinho	7.900	7.900	7.900	7.900	7.900	39.500
UEPG - Ponta Grossa	7.900	7.900	7.900	7.900	7.900	39.500
UNICENTRO - Guarapuava	7.900	7.900	7.900	7.900	7.900	39.500
UNIOESTE - Cascavel(*)	23.700	23.700	23.700	23.700	23.700	118.500
TOTAL GERAL	63.200	63.200	63.200	63.200	63.200	316.000

(*) Considerando 3 campi

INSTITUIÇÃO	2º Semestre 2014					TOTAL GERAL
	JUL	AGO	SET	OUT	Sub-Total	
UEL - Londrina	7.900	7.900	7.900	7.900	31.600	71.100
UEM - Maringá	7.900	7.900	7.900	7.900	31.600	71.100
UENP - Jacarezinho	7.900	7.900	7.900	7.900	31.600	71.100
UEPG - Ponta Grossa	7.900	7.900	7.900	7.900	31.600	71.100
UNICENTRO - Guarapuava	7.900	7.900	7.900	7.900	31.600	71.100
UNIOESTE - Cascavel(*)	23.700	23.700	23.700	23.700	94.800	213.300
TOTAL GERAL	63.200	63.200	63.200	63.200	252.800	568.800

(*) Considerando 3 campi

14.5 FORMAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO

Levando em conta o tema e as áreas do conhecimento envolvidas, bem como otimizar a execução das atividades de extensão acadêmica propostas, cada equipe de trabalho formada pelas IES deverá ter a seguinte composição:

- a) 1 (um) Coordenador indicado pela IES, preferencialmente oriundo de área do conhecimento afeta ao objeto deste Termo de Referência;
- b) 1 (um) Orientador, cuja área do conhecimento tenha envolvimento com o Projeto; e
- c) Até 07 (sete) alunos.

A seleção dos alunos interessados em participar dessas equipes será de responsabilidade da IES, observada a desejada qualificação e formação acadêmica, conforme os seguintes requisitos:

- a) estar devidamente matriculado nos cursos de graduação e, eventualmente, nos de pós-graduação ou mestrado da IES participante;
- b) estar cursando, preferencialmente, cursos de graduação relacionados à área de tecnologia da informação (Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação), do Direito, Ciências Contábeis, Administração, Comunicação Social ou disciplinas correlatas no caso de cursos de pós-graduação ou mestrado;
- c) estar cursando ao menos o quarto período (segundo ano letivo) em diante, e

- d) ter disponibilidade para execução de atividades em campo na sede do *campus* ou em localidade próxima, conforme escopo definido em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.

Via de regra, a estruturação do Projeto foi prevista considerando existência de 01 (uma) equipe de trabalho por IES, preferencialmente constituída a partir de um mesmo campus.

Entretanto, havendo interesse de participação de alunos que estudem em distintos campi, caberá a cada IES providenciar a infraestrutura e logística necessária aos deslocamentos inerentes às atividades de campo e de treinamento do grupo.

Sendo assim, apresenta-se a seguir a composição proposta às equipes de trabalho:

INSTITUIÇÃO	Campus	Coordenador	Orientador	Aluno
UEL	Londrina	1	1	7
UEM	Maringá	1	1	7
UENP	Jacarezinho	1	1	7
UEPG	Ponta Grossa	1	1	7
UNICENTRO	Guarapuava	1	1	7
UNIOESTE	Cascavel	1	1	7
UNIOESTE	Foz do Iguaçu	1	1	7
UNIOESTE	Mal. Cândido Rondon	1	1	7
Total		8	8	56

Com o objetivo de otimizar o gerenciamento do projeto e a interlocução entre a Coordenação Geral do Projeto e a IES, poderá ser indicado ainda um Supervisor Geral, que exercerá a função de suporte ao coordenador de equipe. Essa função, entretanto, não implicará em qualquer remuneração adicional ao servidor indicado.

14.6 TREINAMENTO DAS EQUIPES

Os treinamentos serão realizados pela equipe técnica do TCE/PR, sempre que possível através da Escola de Gestão Pública – EGP¹³.

Visando facilitar o acesso dos professores e alunos ao conteúdo do treinamento, a EGP tem previsão de realizar videoconferências (webcast) em salas preparadas nas próprias IES participantes, em datas a serem definidas.

Serão contempladas informações relevantes acerca dos procedimentos aplicados à Auditoria Social. Dúvidas, sugestões e comentários poderão ser apresentados em *chat* durante a realização do treinamento.

Além disso, pretende-se produzir arquivos multimídia e disponibilizados fóruns de discussão em local próprio na internet, mediante senhas de acesso.

Aos participantes dos treinamentos serão fornecidos os respectivos Certificados de Participação, nos moldes estabelecidos pela EGP.

14.7 DEFINIÇÃO DO ESCOPO DOS TRABALHOS

O termo escopo é utilizado para determinar as atividades a serem examinadas e os métodos gerais ou de revisão a serem aplicados isoladamente ou de forma combinada.

O objetivo é expressar a extensão ou amplitude dos trabalhos no que se refere à sua realização e abrangência, tendo como resultado a entrega de um produto ou de uma conclusão específica.

Para a consecução dos trabalhos, portanto, é imprescindível que se estabeleça um equilíbrio entre o escopo e os prazos de execução. O

¹³ Vinculada ao TCE/PR, é voltada ao desenvolvimento e capacitação de profissionais que atuam em áreas relacionadas à Gestão Pública.

resultado é o estabelecimento de uma amostra significativa do universo a ser auditado.

Assim, o escopo geral dos trabalhos abrangerá, na medida do possível, os municípios localizados nas microrregiões de Londrina, Maringá, Jacarezinho, Ponta Grossa, Guarapuava e Cascavel.

O planejamento detalhado dos trabalhos, composto, dentre outros aspectos, pelos levantamentos preliminares, pela definição dos objetivos a serem atingidos e dos procedimentos de campo, será elaborado em conjunto com a equipe técnica do TCE/PR.

14.8 PLANO DE MONITORAMENTO

Com o intuito de assegurar que as recomendações a serem apresentadas aos gestores sejam adotadas, realiza-se usualmente o monitoramento dos planos de ação propostos pela municipalidade.

Considerando que a duração das ações de monitoramento é incerta, tendo em vista a complexidade de implementação de alguns destes planos de ação, este Termo de Referência não abordará a elaboração de um plano de monitoramento, servindo somente como proposta¹⁴ de inclusão no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE/PR, a partir de 2015.

¹⁴ Considerando o caráter inovador desta iniciativa, opta-se por tomar como referência os parâmetros metodológicos aplicados pelo Tribunal de Contas da União, cuja disciplina de verificação do cumprimento de suas determinações e recomendações, bem como dos resultados delas advindos, é pautada pelos Padrões de Monitoramento contidos na Portaria-SEGECEX nº27/2009, de 19 de outubro de 2009.

15 PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- a) Metodologia para avaliação do conteúdo da informação nos portais municipais;
- b) Documento em formato de Relatório/Sumário Executivo, contendo elementos comparativos entre os municípios analisados, além de trazer recomendações e apresentar as melhores práticas]
- c) Construção, se possível, de um “Ranking” dos municípios analisados;
- d) Divulgação dos resultados do projeto, através de audiências públicas, workshops ou painéis de referência.

16 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final do Projeto, prevê-se a realização de um evento de encerramento, inicialmente sediado em Curitiba, com o propósito de apresentar aspectos relevantes da experiência envolvendo a atuação conjunta TCE/PR e IES na avaliação da implantação da LAI, bem como os principais problemas encontrados pela equipe e as respectivas recomendações aos gestores responsáveis.

Além disso, poderão ser realizadas audiências públicas regionais, com o intuito de, não só apresentar os resultados efetivos, mas a troca de experiências entre a comunidade acadêmica, as instituições de controle e as administrações públicas locais.

As IES poderão, ainda, auxiliar na divulgação nas respectivas regiões de atuação, como também na cessão de espaço para realização desses eventos, desde que verificadas as condições de conveniência e oportunidade.

17 ANEXOS

17.1 TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA-AUXÍLIO

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA-AUXÍLIO

Instituição:

Campus:

Dados bancários:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-----------------------------	--------	----------	-----------------

1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

PROJETO LAI SOCIAL

TEMA:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

Nome Completo:	
CPF:	Matrícula:
Identidade:	Órgão Emissor:
Área de Conhecimento/Formação:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Logradouro:	Número:
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:
Telefones:	E-mail:
()	
()	
()	
Concordo com as condições gerais do presente Termo de Compromisso	
ASSINATURA:	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome Completo:

CPF:

Matrícula:

Identidade:

Órgão Emissor:

Área de Conhecimento/Formação:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Número:

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Telefones:

E-mail:

()

()

()

Concordo com as condições gerais do presente Termo de Compromisso

ASSINATURA:

4 – IDENTIFICAÇÃO DO(S) ALUNO (S)

Nome Completo:	
CPF:	Matrícula:
Identidade:	Órgão Emissor:
Área de Conhecimento/Formação:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Logradouro:	Número:
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:
Telefones:	E-mail:
()	
()	
()	
Concordo com as condições gerais do presente Termo de Compromisso	
ASSINATURA:	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

PREVISÃO DE REPASSE DAS BOLSAS-AUXÍLIO:	R\$
PREVISÃO DE DESPESAS CORRENTES:	R\$
TOTAL GERAL: R\$	

5 – VIGÊNCIA DO TERMO

DATA:

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A liberação dos recursos financeiros será efetuada mensalmente, após recebimento da AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BOLSISTAS, relativa ao mês de referência das atividades desenvolvidas, conforme condições especificadas no Termo de Referência

7 – TERMO DE COMPROMISSO

Condições Gerais

1 - O BOLSISTA manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e do Termo de Referência que lhe são aplicáveis.

2 - Compromete-se, ainda, o BOLSISTA a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão das tarefas definidas no plano de trabalho do Projeto;
- b) não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações do Termo de Referência, parte integrante do Termo de Cooperação Técnico-Institucional, sem a prévia anuência da CONCEDENTE;
- c) utilizar os recursos financeiros exclusivamente para desenvolvimento das atividades inerentes ao Projeto, nas condições expostas no Termo de Referência;
- d) apresentar relatórios físico-financeiros e técnico das atividades desenvolvidas, quando solicitados pela Coordenação Geral do Projeto LAI Social;
- e) comunicar, formalmente, à Coordenação Geral do Projeto LAI SOCIAL qualquer fato que implique atraso ou descontinuidade dos projetos de pesquisa acadêmica ou das ações das auditorias operacionais das quais participe.

3 - A concessão de bolsa-auxílio, objeto deste instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo modalidade de fomento à pesquisa e extensão acadêmicas feita ao BOLSISTA.

4 - O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, gera situação de inadimplência do BOLSISTA, o qual poderá ter suspenso o repasse da bolsa-auxílio e/ou ressarcir integralmente os valores recebidos, atualizados monetariamente, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias pelo CONCEDENTE.

5 - O CONCEDENTE, por meio da Coordenação Geral do Projeto LAI SOCIAL compromete-se a apoiar e prestar orientação técnica ao BOLSISTA, bem como, efetuar os repasses dos recursos financeiros conforme cronograma definido no Termo de Referência.

17.2 TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente,[nome da Instituição],[número do CNPJ], com sede na[endereço da Instituição], vem manifestar seu interesse em participar do Projeto LAI Social, declarando estar ciente e de acordo com as cláusulas constantes do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL e do TERMO DE REFERÊNCIA**, aderindo, assim, às suas condições e normas, inclusive aos eventuais aditivos dele decorrentes.

Curitiba, de de 2014.

(Entidades Representativas da Sociedade)

.....

.....

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

17.3 AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BOLSISTAS**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BOLSISTAS**

Instituição de Ensino:

Campus:

Equipe de Trabalho:

Mês de Referência:

AUTORIZO o pagamento de bolsa-auxílio aos bolsistas abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento das condições determinadas nesse Termo de Referência:

Nome	Função
	Coordenador
	Orientador
	Aluno
	Aluno
	Aluno
	Aluno
	Aluno
	Aluno
	Aluno

(CIDADE), em XX de XXXX 2014.

ASSINATURA:**VISTO UGT:**